

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE BPMS (SISTEMA DE GESTÃO POR PROCESSOS DE NEGÓCIO), GED/ECM (GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS/GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO EMPRESARIAL), GESTÃO DE PROJETOS E GESTÃO DE RISCOS, COM IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE

Dando continuidade ao certame, informamos que realizaremos o **Teste de Funcionalidade do Sistema Web e do Aplicativo Móvel**, como condição específica para classificação da Proposta de Preços da arrematante Neomind Solutions Informática Ltda., conforme disposto no item 14 do ANEXO I do Edital, conforme abaixo:

Assunto: Realização do Teste de Funcionalidade do Sistema Web e do Aplicativo Móvel

Data: 02.09.2020 (quarta-feira)

Hora: a partir das 09h00min

Local: SENAC/PR – Prédio da Administração Regional

Rua André de Barros, nº 750 – 10º andar, auditório.

Tendo em vista a emergência de saúde pública de importância internacional causada pela infecção humana pelo coronavírus (Covid-19) e o atual estado de calamidade pública decretado pelo Governo do estado do Paraná (Decreto nº 4.319, de 23.03.2020), e a fim de atender às normas municipais e estaduais a esse respeito, em especial a Lei Estadual nº 20.189, de 28.04.2020, o Decreto nº 470, de 26.03.2020, da Prefeitura Municipal de Curitiba, e a Resolução nº 01 da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, de 16.04.2020, informamos a todos os interessados em acompanhar o Teste de Funcionalidade as condições especiais para participação na sessão pública:

1. Somente será admitida a participação de **1 (um) representante por licitante**, em razão da limitação física imposta no artigo 3º, inciso I, da Resolução nº 01 da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba.

2. Para ingresso no edifício, será obrigatória:

- a) a **utilização de máscara facial**;
- b) a **higienização dos calçados** em tapete sanitizante;

- c) a **higienização das mãos** com álcool em gel, fornecido pelo SENAC/PR;
- d) a **aferição da temperatura corporal**.

3. Não será permitida a entrada no prédio de pessoas que apresentem **sintomas gripais**.

4. É recomendável o **uso preferencial das escadas** ou a **utilização individual dos elevadores**, se possível.

5. É obrigatório o uso de **máscaras faciais** durante toda a sessão pública.

6. **Não serão fornecidos objetos de uso pessoal**, como canetas, lápis e blocos de anotações etc. Cada participante deverá trazer os objetos que julgar necessários, mantendo-os devidamente higienizados.

7. Deverá ser observado o **distanciamento de, no mínimo, 1,5m** entre os presentes, inclusive ao sentar.

8. Para manuseio de documentos, serão fornecidas **luvas descartáveis**.

9. O SENAC/PR disponibilizará aos participantes **álcool em gel e panos descartáveis** para a higienização do espaço e materiais utilizados.

As condições acima expostas serão aplicáveis a todas as sessões públicas enquanto perdurar a emergência de saúde pública, conforme orientação dos órgãos públicos competentes.

O SENAC/PR se reserva o direito de estabelecer outras orientações e procedimentos de segurança que se façam necessários.

Outras informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos por meio de solicitação encaminhada para o e-mail comissaodelicitacao@pr.senac.br.

Curitiba, 17 de agosto de 2020.

Apoio à Comissão de Licitação